

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	ATRIBUIÇÕES GERAIS: a) Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção e implementação de softwares, sistemas e aplicativos de informática; realizar testes de utilização, elaborar documentação e realizar treinamentos para o uso de softwares, sistemas e aplicativos de informática; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão; emitir pareceres quando solicitados. b) desempenhar atividades de planejamento estratégico da informação, de contingências e gerenciamentos de riscos relacionados à Tecnologia da Informação; administrar estruturas de informática. c) Prestar assessoria técnica aos clientes internos usuários de tecnologia implantadas no órgão física e logicamente, atuando de forma remota ou presencial. Responsável pela manutenção preventiva no hardware respeitando a programação contratual; Instalação e configuração de periféricos computacionais nas estações de trabalho fim; Instalação, configuração e orientação de software básico autorizado; Manter a documentação da área atualizada; Assessorar técnicos terceirizados em atendimento autorizado; Disponibilidade para atendimento externo - polos de atendimento avançado da autarquia.	Tecnologia de Informática	5	-	5
	REQUISITOS: Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação, Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas, com especialização na área de Ciências da Computação ou Rede de Computadores, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.				
	*VENCIMENTO BASE: R\$4.245,29 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).				
	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 horas				

* O valor do Vencimento Base será acrescido de Auxílio Alimentação e, se for o caso, Auxílio Transporte.

ANEXO IV DAS FUNÇÕES / VAGAS / LOCALIDADES

ANEXO IV - DAS FUNÇÕES / VAGAS / LOCALIDADES										
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	BELÉM		CASTA- NHAL	ABAETE- TUBA	CAPANE- MA	SANTA- RÉM	ALTA- MIRA	MARA- BÁ	TOTAL DE VA- GAS
		AM- PLA	PCD	AMPLA	AMPLA	AMPLA	AMPLA	AMPLA	AMPLA	
TÉC. PREVIDENCIÁ- RIO A	Ciências Contábeis	8		-	-	-	-	-	-	8
	Direito	62	4	3	3	3	3	3	3	84
	Adminis- tração	4							-	4
	Ciências Econômicas	4							-	4
ANALISTA DE INVESTIMENTOS	Ciências Econômicas	1	-	-	-	-	-	-	-	1
TÉC. DE ADMINIS- TRAÇÃO E FINANÇAS	Adminis- tração	9	-	-	-	-	-	-	-	9
TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social (Jor- nalismo)	2	-	-	-	-	-	-	-	2
TÉCNICO PREVI- DENCIÁRIO B	Serviço Social	1	-	-	-	-	-	-	-	1
TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA	Arquivologia	2	-	-	-	-	-	-	-	2
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	Tecnologia de Informática	5	-	-	-	-	-	-	-	5

AMPLA: Ampla Concorrência
PCD: Pessoas com Deficiência

ANEXO V CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	DIAS
13/09/2021	Divulgação do Edital de Abertura do PSS	01
13 a 19/09/2021	Período de inscrições	07
20 a 28/09/2021	Período de realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular	09
29/09/2021	Divulgação do resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
30/09/2021	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
01 a 07/10/2021	Análise dos recursos	05
08/10/2021	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase	01
	Divulgação do resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular	
	Convocação para a terceira fase - Entrevista	
13 a 15/10/2021	Período de realização da terceira fase - Entrevista	03
18/10/2021	Divulgação do Resultado Final do PSS	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		27

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas do artigo 2º da Lei nº 7.115/1983, que o Sr.(a) _____

_____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo(a) _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. Belém, ____ de _____ de 2021.

Nome do proprietário _____

ANEXO VII TÓPICOS PARA A AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO “HABILIDADES TÉCNICAS E DOMÍNIO DO CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO” NA TERCEIRA FASE – ENTREVISTA

Técnico Previdenciário A – Função Nível Superior (Área: Ciências Contábeis)
Regime Jurídico Único;
Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
Planejamento e Orçamento Público;
Cálculos judiciais, extrajudiciais e atualização monetária;
Contabilidade Pública.
Técnico Previdenciário A – Função Nível Superior (Área: Direito)
Regime Jurídico Único;
Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
Princípios Constitucionais da Administração Pública;
Benefícios Previdenciários em espécie: Aposentadorias, Pensão por Morte, Reserva Remunerada e Reforma;
Compensação Previdenciária e Certidão de Tempo de Contribuição;
Noções de Licitação: Modalidades, Dispensa e Inexigibilidade, Tipos de Licitação.
Técnico Previdenciário A – Função Nível Superior (Área: Administração)
Regime Jurídico Único;
Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
Planejamento e Orçamento Público;
Administração Pública e Financeira.
Técnico Previdenciário A – Função Nível Superior (Área: Ciências Econômicas)
Regime Jurídico Único;
Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
Planejamento e Orçamento Público;
Ciclos Econômicos e Políticas Públicas;
Arrecadação e Compensação Previdenciária.
Analista de Investimentos – Função Nível Superior (Área: Ciências Econômicas)
Regime Jurídico Único;
Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
Sistema Financeiro Nacional;
Renda Fixa, Renda Variável e Fundos de Investimentos;
Auditoria Interna e Externa.
Técnico de Administração e Finanças – Função Nível Superior (Área: Administração)
Regime Jurídico Único;
Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
Princípios Constitucionais da Administração Pública;
Administração Pública e Gestão de Pessoas;
Noções de Licitação: Modalidades, Dispensa e Inexigibilidade, Tipos de Licitação e Gestão de Contratos Administrativos.